



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

Edição:	01
Data:	09/04/2024
Página:	1

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DIRETORIA DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS

COORDENAÇÃO DE PROJETOS, OBRAS E MANUTENÇÃO PREDIAL

Observações Iniciais:

Conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 6.375/2023, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETPs).

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o termo de referência/projeto básico/plano de trabalho, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável.

Objetivando subsidiar a elaboração do ETP é importante examinar os normativos (normas, regras, preceitos e legislações) que disciplinam os materiais/equipamentos/serviços a serem contratados, de acordo com a sua natureza, além de analisar as contratações anteriores do mesmo objeto, a fim de identificar as inconsistências ocorridas nas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e execução do objeto.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serralheria (confeção, transporte, montagem, instalação, pintura, assentamento de vidros) em ferro, aço ou alumínio, com fornecimento de materiais, para atender as necessidades para atender as necessidades das unidades e Diretorias da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente.

2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

Edição:	01
Data:	09/04/2024
Página:	2

O objeto a ser contratado nesse plano enquadra-se na categoria de serviços comuns, de que trata o artigo 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A justificativa da presente contratação visa atender os imóveis pertencentes à Secretaria da Saúde do Município de São Vicente com necessidades de serviços de fornecimento, instalação e manutenção de vidros em geral para janelas, portas de vidros temperados e policarbonatos que por ventura estejam quebrados ou trincados, mantendo os locais seguros, protegidos pela ação do tempo e esteticamente agradáveis.

Sendo assim, é importante que o serviço de vidraçaria seja feito com o fornecimento de vidros e acessórios, a fim de garantir o pleno funcionamento e segurança das unidades da Secretaria da Saúde, mantendo e garantindo o atendimento ininterrupto dos setores e para os pacientes que dela se utilizam, como salas de cirurgias, consultórios médicos, pronto atendimentos, salas de suturas, inalação, exames, e etc.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Esta despesa está prevista na proposta de Lei Orçamentária Anual — LOA para o exercício de 2024, na **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02.18.02.18.01....., FICHA XXXXXXX**, sendo solicitada a sua inclusão no Plano Anual de Contratações que está em fase de finalização.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos indispensáveis para a contratação:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

Edição:	01
Data:	09/04/2024
Página:	3

b) Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores.

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (ARTIGO 68, DA LEI 14.133/2021):

a) inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) regularidade perante a Justiça do Trabalho;

f) cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, TÉCNICO-PROFISSIONAL E TÉCNICO-OPERACIONAL:

a) Atestado (s) fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado para comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação, com quantitativo de pelo menos 50% da aquisição pretendida (obs.: será admitido o somatório dos atestados para comprovação da capacidade técnica da licitante, sem restrição quanto aos períodos dos contratos), nos termos da Súmula nº 24 e 30 do TCE/SP;

Justifica-se, portanto que, por meio desta documentação, será possível comprovar que a empresa já forneceu os produtos objeto deste certame e assim dimensionar se possui requisitos profissionais e operacionais para execução do contrato.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

Edição:	01
Data:	09/04/2024
Página:	4

b) Comprovação através de certidões e/ou atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazo com o objeto da licitação.

Os materiais empregados e os serviços executados deverão obedecer a todas as normas atinentes ao objeto do contrato, existentes ou que venham a ser editadas.

1. A CONTRATADA deverá manter os locais onde forem realizados os serviços sinalizados e isolados do público, a fim de evitar riscos de acidentes aos usuários locais e ao pessoal da empresa;
2. Fornecer todos os materiais de consumo, bem como tudo que for necessário à completa e efetiva execução do serviço proposto;
3. Usar material de boa qualidade para a realização dos serviços;
4. A CONTRATADA deverá manter os seus funcionários equipados com os devidos Equipamentos de Proteção Individual – EPI e Equipamento de Proteção Coletiva – EPC durante todo o período de trabalho, principalmente uniformizados e identificados;
5. Todos os entulhos retirados do local da prestação de serviços deverão ser removidos imediatamente e encaminhados para o local correto de descarte, devendo o canteiro de obra ser mantido rigorosamente limpo;
6. Os locais onde serão realizados os serviços deverão ser entregues limpos, sem material excedente, pronto para o uso público.
7. Transportar por sua conta e risco os materiais, retirando-os das dependências das unidades de saúde, ficando sob sua responsabilidade quaisquer acidentes, seja ocorrido no local de retirada do entulho ou no trajeto de transporte;
8. Reparar, substituir prontamente o bem, obra ou serviço, caso durante a execução de algum dos serviços o mesmo venha ser danificado, sem quaisquer ônus para o município;

A CONTRATADA deverá oferecer garantia dos serviços pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias após o serviço executado.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Deverão ser rigorosamente atendidas as especificações constantes da tabela abaixo:



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

Edição:	01
Data:	09/04/2024
Página:	5

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
LOTE 1 – VIDROS			
1	Fornecimento e instalação de vidro fantasia (canelado, martelado, pontilhado e mini-boreal) Especificação: compreende o fornecimento de todo o material necessário, inclusive o vidro fantasia e toda mão de obra, remoção de vidros/restos existente, ações preventivas no local quando os usuários estiverem expostos a riscos ou o patrimônio, como colocação de lonas, fechamentos provisórios, remoção de peças danificadas, limpeza e lixação de rebaxos do caixilho, quando necessário; aplicação de leito elástico de massa, borracha ou plástico; fixação do vidro ao sei caixilho/suporte com gaxetas, massa e calços; aplicação com calafetador a base de elastômetro; cortes das chapas de vidro e limpeza final.	m ²	20
2	Fornecimento e instalação de vidro transparente liso 3 mm de espessura. Especificação: compreende o fornecimento de todo o material necessário, inclusive o vidro fantasia e toda mão de obra, remoção de vidros/restos existente, ações preventivas no local quando os usuários estiverem expostos a riscos ou o patrimônio, como colocação de lonas, fechamentos provisórios, remoção de peças danificadas, limpeza e lixação de rebaxos do caixilho, quando necessário; aplicação de leito elástico de massa, borracha ou plástico; fixação do vidro ao sei caixilho/suporte com gaxetas, massa e calços; aplicação com calafetador a base de elastômetro; cortes das chapas de vidro e limpeza final.	m ²	30
3	Fornecimento e instalação de vidro transparente liso 4 mm de espessura. Especificação: compreende o fornecimento de todo o material necessário, inclusive o vidro fantasia e toda mão de obra, remoção de vidros/restos existente, ações preventivas no local quando os usuários estiverem expostos a riscos ou o patrimônio, como colocação de lonas, fechamentos provisórios, remoção de peças danificadas, limpeza e lixação de rebaxos do caixilho, quando necessário; aplicação de leito	m ²	50



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

Edição:	01
Data:	09/04/2024
Página:	6

	elástico de massa, borracha ou plástico; fixação do vidro ao sei caixilho/suporte com gaxetas, massa e calços; aplicação com calafetador a base de elastômetro; cortes das chapas de vidro e limpeza final.		
4	Fornecimento e instalação de vidro transparente liso 5 mm de espessura. Especificação: compreende o fornecimento de todo o material necessário, inclusive o vidro fantasia e toda mão de obra, remoção de vidros/restos existente, ações preventivas no local quando os usuários estiverem expostos a riscos ou o patrimônio, como colocação de lonas, fechamentos provisórios, remoção de peças danificadas, limpeza e lixação de rebaixos do caixilho, quando necessário; aplicação de leito elástico de massa, borracha ou plástico; fixação do vidro ao sei caixilho/suporte com gaxetas, massa e calços; aplicação com calafetador a base de elastômetro; cortes das chapas de vidro e limpeza final.	m ²	50
5	Fornecimento e instalação de vidro transparente liso 6 mm de espessura. Especificação: compreende o fornecimento de todo o material necessário, inclusive o vidro fantasia e toda mão de obra, remoção de vidros/restos existente, ações preventivas no local quando os usuários estiverem expostos a riscos ou o patrimônio, como colocação de lonas, fechamentos provisórios, remoção de peças danificadas, limpeza e lixação de rebaixos do caixilho, quando necessário; aplicação de leito elástico de massa, borracha ou plástico; fixação do vidro ao sei caixilho/suporte com gaxetas, massa e calços; aplicação com calafetador a base de elastômetro; cortes das chapas de vidro e limpeza final.	m ²	50
6	Fornecimento e instalação de vidro laminado incolor 6 mm de espessura. Especificação: compreende o fornecimento de todo o material necessário, inclusive o vidro laminado e toda mão de obra, remoção de vidros/restos existente, ações preventivas no local quando os usuários estiverem expostos a riscos ou o patrimônio, como colocação de lonas, fechamentos provisórios, remoção de peças danificadas, limpeza e lixação de rebaixos do caixilho, quando necessário; aplicação de leito	m ²	20



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

Edição:	01
Data:	09/04/2024
Página:	7

	elástico de massa, borracha ou plástico; fixação do vidro ao sei caixilho/suporte com gaxetas, massa e calços; aplicação com calafetador a base de elastômetro; cortes das chapas de vidro e limpeza final.		
7	Fornecimento e instalação de vidro laminado incolor 8 mm de espessura. Especificação: compreende o fornecimento de todo o material necessário, inclusive o vidro laminado e toda mão de obra, remoção de vidros/restos existente, ações preventivas no local quando os usuários estiverem expostos a riscos ou o patrimônio, como colocação de lonas, fechamentos provisórios, remoção de peças danificadas, limpeza e lixação de rebaixos do caixilho, quando necessário; aplicação de leito elástico de massa, borracha ou plástico; fixação do vidro ao sei caixilho/suporte com gaxetas, massa e calços; aplicação com calafetador a base de elastômetro; cortes das chapas de vidro e limpeza final.	m ²	20
8	Fornecimento e instalação de vidro laminado incolor 10 mm de espessura. Especificação: compreende o fornecimento de todo o material necessário, inclusive o vidro laminado e toda mão de obra, remoção de vidros/restos existente, ações preventivas no local quando os usuários estiverem expostos a riscos ou o patrimônio, como colocação de lonas, fechamentos provisórios, remoção de peças danificadas, limpeza e lixação de rebaixos do caixilho, quando necessário; aplicação de leito elástico de massa, borracha ou plástico; fixação do vidro ao sei caixilho/suporte com gaxetas, massa e calços; aplicação com calafetador a base de elastômetro; cortes das chapas de vidro e limpeza final.	m ²	50
9	Fornecimento e instalação de vidro temperado incolor 8 mm de espessura. Especificação: compreende o fornecimento de todo o material necessário, inclusive o vidro temperado e toda mão de obra, remoção de vidros/restos existente, ações preventivas no local quando os usuários estiverem expostos a riscos ou o patrimônio, como colocação de lonas, fechamentos provisórios, remoção de peças danificadas, limpeza e lixação de rebaixos do caixilho, quando necessário; aplicação de leito elástico de massa, borracha ou plástico;	m ²	50



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

Edição:	01
Data:	09/04/2024
Página:	8

	fixação do vidro ao sei caixilho/suporte com gaxetas, massa e calços; aplicação com calafetador a base de elastômetro; cortes das chapas de vidro e limpeza final.		
10	Fornecimento e instalação de vidro temperado incolor 10 mm de espessura. Especificação: compreende o fornecimento de todo o material necessário, inclusive o vidro temperado e toda mão de obra, remoção de vidros/restos existente, ações preventivas no local quando os usuários estiverem expostos a riscos ou o patrimônio, como colocação de lonas, fechamentos provisórios, remoção de peças danificadas, limpeza e lixação de rebaixos do caixilho, quando necessário; aplicação de leito elástico de massa, borracha ou plástico; fixação do vidro ao sei caixilho/suporte com gaxetas, massa e calços; aplicação com calafetador a base de elastômetro; cortes das chapas de vidro e limpeza final.	m ²	20
LOTE 2 – PORTA DE VIDRO E ACESSÓRIOS			
1	Fornecimento e instalação de porta de vidro temperado incolor 10 mm de espessura. Incluso todas as ferragens, trilhos, dobradiças, fechaduras, puxadores, roldanas e peças necessárias para a instalação.	m ²	50
2	Fornecimento e instalação de jogo de ferragens cromadas para porta de vidro temperado de uma folha composto de dobradiças superior e inferior, trinco, fechadura tipo bico de papagaio, contra fechadura com capuchinho sem mola	unidade	20
3	Fornecimento e instalação de jogo de ferragens cromadas para porta de vidro temperado de duas folhas composto de dobradiças superior e inferior, trinco, fechadura tipo bico de papagaio, contra fechadura com capuchinho sem mola e puxador.	unidade	50



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

Edição:	01
Data:	09/04/2024
Página:	9

4	Fornecimento e instalação de mola hidráulica de piso para porta de vidro temperado adaptável para todos os tipos de portas padrão de ação simples e dupla com largura máxima de 1100 mm, com ajuste de fechamento regulável individualmente	unidade	30
5	Fornecimento e instalação de trinco inferior, com miolo, para porta de vidro temperado 10 mm. Especificação: trinco inferior com miolo para porta de vidro temperado 10 mm, em latão fundido cromado. Acondicionamento: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	unidade	20
6	Fornecimento e instalação de chapa para trinco de piso Especificação: chapa para trinco inferior com miolo para porta de vidro temperado 10 mm, em latão fundido cromado Acondicionamento: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	unidade	20
7	Fornecimento e instalação de fechadura bico de papagaio, com furo, para vidro temperado 10mm Especificação: fechadura tipo bico de papagaio, com furo, para porta de vidro de correr em vidro temperado 10 mm, em latão fundido cromado Acondicionamento: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	unidade	20
8	Fornecimento e instalação de puxador em aço inox H para porta de vidro temperado 10 mm. Especificação: puxador em aço inox, com porcas tipo castelo Material: aço inox AISI304, chapa 16 Acabamento: escovado	unidade	20
9	Trinco de pressão para porta de abrir	unidade	20
10	Trinco de pressão para porta de correr	unidade	20
11	Fixador de porta para piso e rodapé com furo padrão	unidade	20



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

Edição:	01
Data:	09/04/2024
Página:	10

12	Serviço de regulagem e reparo de portas de vidro, molas, dobradiças, fechaduras e das outras ferragens relacionadas aos itens descritos acima. Com o fornecimento de peças necessárias para realização do reparo, que não estejam contemplados neste pregão.	unidade	50
LOTE 3 – POLICARBONATO			
1	Fornecimento e instalação em portas, janelas, mesas e balcões de policarbonato incolor 8 mm de espessura. Especificação: compreende o fornecimento de todo o material necessário, inclusive remoção de restos existentes; ações preventivas no local quando os usuários estiverem expostos a riscos ou o patrimônio, colo colocação de lonas, fechamentos provisórios, remoção de peças danificadas, limpeza e lixação de rebaixos do caixilho, quando necessário; aplicação de leito elástico de massa, borracha ou plástico; lixação do policarbonato ao seu caixilho/suporte com gaxetas, massa e calços, aplicação com calafetador a base de elastômetro; cortes das chapas de policarbonato e limpeza final.	m ²	50

Os serviços mensais e eventuais intercorrências serão prestados nas unidades da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme tabela abaixo:

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E ALMOXARIFADO - DAFA

	UNIDADE	ENDEREÇO
1	Farmácia e Almoarifado	Rua Prefeito José Monteiro, nº 111 – Jd. Independência – Almoarifado: 3561-1621/ Farmácia: 3561-1545

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF

	UNIDADE	ENDEREÇO
1	Arquivo SESAU	Av. Deputado Ulisses Guimarães nº 601 – Jardim Rio Branco –
2	Patrimônio	Av. Deputado Ulisses Guimarães nº 601 – Jardim Rio Branco –
3	Sede Secretaria da Saúde	Rua Padre Anchieta, nº 462 – Centro – 3569-5700



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

Edição:	01
Data:	09/04/2024
Página:	11

DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – DAPS

	UNIDADE	ENDEREÇO
1	Academia de Saúde - Humaitá	Rua Alfredo Neves, s/nº – Conjunto Residencial Humaitá
2	Academia de Saúde – Pq. São Vicente	Praça Dom Pedro I, s/nº – Parque São Vicente
3	ESF Esplanada dos Barreiros	Av. Brasil, s/nº – Esplanada dos Barreiros – 3464-1257
4	ESF Gleba II	Av. Dr. Celso Santos, nº 510 – Parque das Bandeiras – 3566-2456
5	ESF Humaitá	Rua Alfredo das Neves com José da Fonseca – Humaitá – 3406-2870
6	ESF / UBS + Melhor em Casa	Rua Maria Rocco, nº 311 – Jd. Humaitá – Whats 97403-6820
7	ESF Japuí	Av. Tupiniquins, s/nº – Japuí – 3567-1344
8	ESF Jardim Rio Branco I	Rua Antônio Riscalla Husne, nº 1760 – Jd. Rio Branco – 3566-2773
9	ESF Jardim Rio Branco II e III	Rua Eduardo Cação, s/nº – Jd. Rio Branco – 3566-1188
10	ESF Jardim Rio Negro	Rua E, nº 110 – Jd. Rio Negro – 3566-8321
11	ESF Parque Continental I e II	Av. Central, nº 940 – Parque Continental – 3564-1424
12	ESF Sá Catarina de Moraes	Rua Travessa do Parque, s/nº – Catiapoã – 3466-3797
13	ESF Saquaré/ESF México 70	Rua do Meio, s/nº – Vila Margarida – 3464-0550
14	ESF Vila Ema/ESF Nova São Vicente	Rua Eliseu Almeida Melo, nº 10 – Vila Ema – 3566-4219
15	UBS Catiapoã	Av. Pérsio de Queiroz Filho, nº 733/734 – Catiapoã – 3467-2887
16	UBS Central	Av. Antônio Emmerick, nº 509 – Vila Cascatinha – 3569-0300
17	UBS/ESF Jardim Guassú	Rua Lagarto, nº 101 – Jd. Guassú – 3561-2004
18	UBS/ESF JIP	Rua Roberto Koch, nº 584 – Jockey Clube – 3464-2533
19	UBS Náutica III	Rua Nicolau Patrício Moreira, nº 225 – Cidade Náutica–3463-8266
20	UBS/ESF Parque Bitarú	Praça Infante Dom Henrique, s/nº – Parque Bitarú – 3467-1757
21	UBS Parque das Bandeiras	Praça Dario Aredes Lacerda, nº 70 Loja 11– Parque das Bandeiras – 3566-2163
22	UBS Parque São Vicente	Praça Dom Pedro I, s/nº – Parque São Vicente – 3464-1565
23	UBS Pompeba	Rua Antônio da Costa, s/nº – Pompeba – 3464-1815
24	UBS/ESF Ponte Nova	Rua Salvador, s/nº – Vila Ponte Nova – 3566-1155
25	UBS/ESF Praça Vitória	Praça Vitória, s/nº – Vila Voturuá – 3561-1042
26	UBS/ESF Samaritá	Rua Sergipe, nº 70 – Samaritá – 3566-1544
27	UBS/ESF Sambaibatuba	Praça Dom Bosco, s/nº – Jockey Clube – 3463-8727
28	UBS Tancredo Neves	Rua Luiz Meirelles Araújo, s/nº – Tancredo Neves – Cidade Náutica – 3464-1262
29	UBS/ESF Vila Margarida	Rua Dr. Polydoro de Oliveira Bitencourt, nº 299 – Vila Margarida – 3463-2324
30	Unidade Saúde da Mulher	Rua Salvador, nº 60 – Jd. Irmã Dolores – 3576-5828



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

Edição:	01
Data:	09/04/2024
Página:	12

DIRETORIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – DAHUE

	UNIDADE	ENDEREÇO
1	Hospital Drº Olavo Hournéax de Moura	Rua Alfredo Shammas, s/nº – Humaitá – 3406-1822
2	Hospital do Vicentino	Av. Minas Gerais, nº 19/93 – Vila São Jorge – 3563-0600
3	Maternidade Municipal	Rua Ipiranga, nº 370 – Centro – 3469-2166
4	P.A. Parque das Bandeiras	Praça Dário Aredes Lacerda, s/nº – Parque das Bandeiras – 3566-1305
5	SAMU 192 Base Náutica	Praça Imigração Japonesa, s/nº – Cidade Náutica – 3467-8819
6	SAMU 192 Base Independência	Av. Prefeito José Monteiro, nº1045 – Jd.Independência
7	SAMU 192 Base Rio Branco	Av. Deputado Ulysses Guimarães, nº 176 – Jd. Rio Branco

DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA – DAE

	UNIDADE	ENDEREÇO
1	CAD – Centro de Apoio e Diagnóstico	Rua Costa Rego esquina com Av. Minas Gerais, nº 19/93 – 1º andar – Vila São Jorge – 3569-4940
2	CAPS ad II – Centro de Apoio Psicossocial Álcool e Drogas	Rua Dr. Polydoro de Oliveira Bittencourt, nº 299 – Vila Margarida – 3463-9557
3	CAPS Matter III – Centro de Apoio Psicossocial	Rua Costa Rego esquina com Av. Minas Gerais, nº 19/93 – 2º andar – Vila São Jorge – 3569-0148
4	CAPS II Domingos Stamato – Centro de Apoio Psicossocial	Av. Mal. Candido M. da Silva Rondon, s/nº – Esplanada dos Barreiros–3464-4450
5	CAPS II Infantil – Centro de Apoio Psicossocial Infantojuvenil	Rua Santo Antônio nº 64 – Jd. Guassú – 3466-9813
6	CAPS II Jardim Rio Branco – Centro de Apoio Psicossocial	Rua Donald Alexandre Kealman, s/nº – Jd. Rio Branco – 3576-7674
7	CATO – Centro de Atendimento de Traumatologia e Ortopedia	Rua Costa Rego esquina com Av. Minas Gerais, nº 19/93 – 2º andar – Vila São Jorge – 3569-0141
8	Centro São Camilo – Centro de Atendimento Especializado à Saúde da Criança com Deficiência	Av. João Francisco Bendsorp, nº 261 – Cidade Náutica – 3462-1170
9	CEO Insular – Centro de Especialidades Odontológicas	Rua Quintino Bocaiuva, nº 1261 – Centro – 3569-0140
10	CEO Jardim Rio Branco – Centro de Especialidades Odontológicas	Av. Deputado Ulisses Guimarães nº 1431 – Jd. Rio Branco – 3566-1713
11	CMEI – Centro Médico de Especialidades Infantis	Rua XV de Novembro, nº176 – Centro – 3465-0900



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

Edição:	01
Data:	09/04/2024
Página:	13

12	CEMESV - Centro de Especialidades Médicas	Rua XV de Novembro, nº176 – Centro – 3569-1430
13	Reabilitar I – Centro de Atendimento Especializado à Saúde da Pessoa com Deficiência	Rua Costa Rego esquina com Av. Minas Gerais, nº 19/93 – 1º andar – Vila São Jorge – 3569-0152
14	Reabilitar II Jardim Rio Branco – Centro de Atendimento Especializado à Saúde da Pessoa com Deficiência	Av. Deputado Ulisses Guimarães nº 601 – Jd. Rio Branco – 3576-5804
15	SRT – Serviço de Residência Terapêutica	Praça Bernardino de Campos, nº 264 – Centro – 3466-2821

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – DVS

	UNIDADE	ENDEREÇO
1	SAE – Serviço de Assistência Especializada	Rua Quintino Bocaiuva, nº 1261 – Térreo – Centro – 3569-3500
2	UVZ – Unidade de Vigilância em Zoonoses	Rua Antônio Emmerich nº 750 – Vila Cascatinha – 3463-9373
3	CATH – Centro de Atendimento a Tuberculose e Hanseníase	Rua Benedito Calixto nº 275 – Centro – 3468-2870
4	CTA Betinho – Centro de Testagem e Aconselhamento	Rua Quintino Bocaiuva nº 1261, sala 22 – Centro – 3569-3525
5	Programa IST/AIDS/Hepatites de São Vicente	Rua Quintino Bocaiuva nº 1261, sala 21 – Centro – 3569-3529

Os imóveis poderão sofrer alterações de endereço no decorrer da vigência do contrato, cuja comunicação será feita pela Diretoria de Projetos, Obras e Serviços.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram consultadas contratações similares de outros órgãos públicos, no entanto, não foram identificadas novas metodologias, tecnologias ou inovações que pudessem atender às necessidades da administração.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

Edição:	01
Data:	09/04/2024
Página:	14

Para o objeto desta contratação foi realizada pesquisa com fornecedores locais, com o objetivo de estimar os valores praticados para entidades públicas ou privadas, como parâmetro mercadológico nos preços referenciais da contratação.

Definiu-se que a melhor alternativa é a realização de Registro de Preços (SRP), por meio da realização de licitação na modalidade pregão eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com padrões de desempenho e qualidade passíveis de ser objetivamente definidos em edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Para determinar a metodologia de contratação e realização dos serviços que melhor atendam às necessidades, foi realizado um estudo de mercado por meio de análise acerca de boas práticas no âmbito de outros órgãos públicos e consulta aos prestadores de serviço da área identificando possíveis soluções a serem adotadas.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor de orçamento estimado:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	COTAÇÃO 1	COTAÇÃO 2	COTAÇÃO 3
01	Lote 01 – Vidros	R\$ 276.150,00	R\$	R\$
02	Lote 02 – Porta de vidros e acessórios	R\$ 330.100,00	R\$	R\$
03	Lote 03 – Policarbonato	R\$ 60.000,00	R\$	R\$

Conforme planilha orçamentária.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução que melhor atende às necessidades da Administração é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços com a disponibilização de mão de obra, material e instalação. Em termos de justificativa econômica, não há alternativas menos dispendiosas, para atender o interesse da Administração que não a contratação de empresa especializada.

Após a definição de preços de referência, a contratação ainda será conduzida por pregão eletrônico, o que trará ampla participação de interessadas que fará com que o preço a ser contratado se aproxime ao valor de mercado.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

Edição:	01
Data:	09/04/2024
Página:	15

Assim, a contratação será feita com preços compatíveis ao praticado no mercado.

As rotinas de serviços, não são exaustivas, portanto, se constatada pela CONTRATANTE, outras necessidades que não ultrapassem os limites da especificidade do serviço atribuído à Categoria Profissional, novas rotinas poderão ser acrescentadas ao plano de trabalho.

A contratada deverá fornecer um conjunto de uniformes, EPIs, insumos e equipamentos, conforme condições e quantidades necessárias.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando a natureza similar dos serviços a serem demandados e a relação direta da necessidade dos materiais nos serviços envolvidos, e com a finalidade de propiciar uma melhor sistemática de controle e fiscalização dos serviços prestados, reduzindo recursos e assim minimizando os riscos de eventuais prejuízos à Administração e/ou de expor a riscos a qualidade destes serviços, não será realizado parcelamento na contratação, pois não se vislumbra viabilidade técnica ou vantagem econômica nessa modalidade, dada a magnitude e extensão do serviço a ser executado, sendo mais estratégico executá-lo por uma única empresa.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

NÃO SE APLICA.

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação tem previsão contemplada no Plano Anual de Contratações, que por sua vez está em finalização de construção, mantendo-se a previsão com a Lei Orçamentária Anual (LOA).

13. RESULTADOS PRETENDIDOS



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

Edição:	01
Data:	09/04/2024
Página:	16

Conforme descrito neste ETP, a necessidade da contratação se dá pela necessidade constante de manutenção das unidades e da situação atual que muitas unidades de saúde se encontram (necessidade de reforma).

Sendo assim, espera-se com esta nova contratação assegurar no mínimo os seguintes efeitos:

- a) Otimização de custos administrativos de gerenciamento de todo o processo de contratação, da força de trabalho que se possui tanto na gestão quanto fiscalização de contratos;
- b) Atendimento a todos os preceitos legais vigentes;
- c) Dinamismo em relação aos serviços até então pendentes;
- d) Rapidez no atendimento a demanda dos serviços;
- e) Garantir a salubridade física das pessoas e a integridade do patrimônio;
- f) Eficácia dos serviços prestados contribuindo para o bem-estar e qualidade de vida dos usuários.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A Coordenação de Planejamento de Aquisições e Contratações (COPAC) deverá publicar o edital da Ata de Registro de Preços no prazo de até 06 (seis) meses contados da data da abertura do processo.

A Coordenação Contábil e Orçamentária deverá garantir o recurso financeiro para a execução do presente registro de preços assim que homologados os vencedores.

A Secretaria da Saúde deverá realizar a previsão adequada dos valores para a execução do serviço na Lei Orçamentária Anual (LOA).

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

De modo a mitigar os possíveis impactos ambientais gerados pelo desenvolvimento dos serviços, a futura contratada deverá observar o seguinte:



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

Edição:	01
Data:	09/04/2024
Página:	17

- a) A contratada deverá destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados na prestação de serviços;
- b) Realizar a separação dos resíduos recicláveis descartados pela Administração, na fonte geradora, e a coleta seletiva do papel para reciclagem, promovendo sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, ou outra forma de destinação adequada, quando for o caso;
- c) Os resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis devem ser acondicionados adequadamente e de forma diferenciada, para fins de disponibilização à coleta seletiva;
- d) A contratada deverá adotar boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e redução da poluição, tais como: Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes;
- e) Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
- f) Usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às especificações determinadas pela ANVISA;
- g) Racionalização/economia no consumo de energia elétrica e água;
- h) A contratada também deverá realizar um treinamento interno para seus empregados sobre redução de produtos de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;
- i) Treinar e capacitar periodicamente os empregados em boas práticas de redução de desperdício e poluição;
- j) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução dos serviços;
- k) Reciclagem / destinação adequada dos resíduos gerados nas atividades.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente estudo preliminar evidencia que a realização desta contratação, se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Pelo exposto, declara-se viável a aquisição pretendida.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

Edição:	01
Data:	09/04/2024
Página:	18

17. RESPONSÁVEIS

Yuná Faro Gervásio

Arquiteta

Diretoria de Projetos, Obras e Serviços

Matrícula: 63899